PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.577/2010
De 20 de maio de 2010

Dispõe sobre alteração na redação do art. 2º da Lei nº 1.482/2008, datada de 06/03/2008 e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.482/2008, datada de 06 de março de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"**Art.** 2º:- ***Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão ao recapeamento de logradouros públicos da cidade e para construção e reforma de galerias para águas pluviais".***

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 20 de maio de 2010

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração